

PORTARIA 154/2024

“DISPOE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DA SERVIDORA PÚBLICA, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar LC 20/2006; LC 10/2003

Resolve:

Art.1º Rescindir a pedido o contrato da servidora **KEILA REGINA FERREIRA**, no exercício das funções do cargo de Enfermeira, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 01 de outubro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA